

EDITAL Nº 006/2018.

O MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, TORNA PÚBLICO, que **estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporária do cargo de NUTRICIONISTA 40H**, nos termos da Lei Municipal nº 3.754 de 05 de Junho de 2018:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o máximo 01 (um) ano, 01 (um) Nutricionista 40h, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.”

CARGO	Vagas	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Nutricionista – 40hs	01	40 horas semanais	R\$ 5.178,37

1. DAS INSCRIÇÕES: Os curriculuns devem ser encaminhados no período de 21/06/2018 a 05/07/2018, entregue pessoalmente ou via postal, com aviso de Recebimento (AR), no endereço da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Três Coroas, na Rua Felipe Bender, nº 170, Bairro Centro, CEP:95.660-000, Três Coroas – RS, no horário das 8 horas às 17 horas ou pelo e-mail secsaude@pmtcoroas.com.br

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CADASTRO POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:

- a) Melhor nota na entrevista;
- b) Experiência no cargo, comprovada por meio de carteira de trabalho, atestado ou declaração;
- c) Disponibilidade para atender a carga horária exigida;
- d) Sorteio.

3. BANCA EXAMINADORA: Será composta pelos seguintes Servidores: Dr. Odilon Schweitzer Klauberg, Carla Cristina Muller e Sara Regina Rube.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: O candidato deverá apresentar, original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:

- a) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual;
Federal: <http://www.trf4.jus.br/trf4/>
Estadual: http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- b) Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);
- c) Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);
- d) Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia **AUTENTICADA**);

- e) Título eleitoral (Original e Fotocópia AUTENTICADA), (com comprovante de votação 2014), 1º e 2º turnos (AUTENTICADOS); Certidão de Quitação: http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html
- f) Cédula de Identidade (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- g) CPF (Original e Fotocópia AUTENTICADA);
- h) Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);
- i) Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);
- j) Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);
- k) Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);
- l) Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário); Art.37 CF;
- m) Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;
- n) 1 foto 3x4 atualizada;
- o) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal – Conta Corrente e Individual);

5. DOS IMPEDIMENTOS:

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutários.

Art. 2º. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 12 (doze meses), a contar da publicação do edital que publicará a classificação dos candidatos aprovados.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 18 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração